

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

GABINETE DO PREFEITO  
LEI N° 1.136/2025

**Lei nº 1.136/2025**

Súmula: Dispõe Sobre A Criação Do Programa Municipal De Incentivo A Capacitação E Inclusão Profissional - "Aprender Para Crescer", No Âmbito Do Município De Santa Cecília Do Pavão, E Dá Outras Providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Claudio Covre, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal “Aprender para Crescer”, com o objetivo de promover a geração de renda, qualificação e inclusão profissional de munícipes em situação de vulnerabilidade social ou desemprego.**

**Art. 2º. O programa consistirá na oferta de oportunidades de aprendizagem prática, em parceria com empresas locais, como fábricas de costura, supermercados, cooperativas, comércios e demais empreendimentos interessados.**

**Art. 3º. O aprendiz será avaliado ao final dos três meses pela empresa ou entidade acolhedora. Caso seja considerado apto, será efetivado com registro em carteira de trabalho, a critério da empresa.**

**Art. 4º. Caso o aprendiz não seja aprovado, será desligado do programa, sendo sua vaga disponibilizada para outro interessado inscrito e apto à capacitação.**

**Art. 5º. A adesão das empresas ao programa será voluntária, mediante termo de cooperação firmado com a Prefeitura Municipal.**

**Art. 6º. A seleção dos beneficiários será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, priorizando:**

- I – Pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- II – Jovens em busca do primeiro emprego;
- III – Desempregados há mais de 6 meses.

**Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 60 dias, incluindo critérios técnicos e operacionais para a execução do programa.**

**Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas se necessário.**

**Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de julho de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos  
**Código Identificador:7DA8CEFA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2025. Edição 3310  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>